

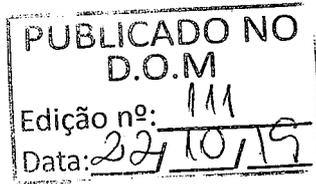


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.516

DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.



“DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a comunicação realizada pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 3.354/2019 S.M.E./R.H., quanto a **cessação da designação em 07/10/19** do servidor **OTAVIO BARBOZA DIAS – R.E. 14.662**, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica, a qual encontrava-se respondendo interinamente pelo cargo de Diretor de Escola junto a EMEB “Antônio Pinto de Campos”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **cessada a designação** para responder pela Direção da EMEB “Antonio Pinto de Campos”, do servidor público **OTAVIO BARBOZA DIAS – R.E. 14.662**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Adjunto de Educação Básica, portador da Cédula de Identidade nº R.G. nº 27.360.362-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 772/19**.

Prefeitura do Município de Cajamar, 21 de outubro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito